DocuSign Envelope ID: A4FE5327-EA82-40B6-9637-476B05009CA5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.288, em 05 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ÂNGELA MARIA SOUZA CRUZ COSTA,** brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.088.943-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 279.811.278-82, residente e domiciliada na Rua Francisco Antônio da Luz, n° 435, CEP 05894-310; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1983, adquirida através Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 15 de junho de 1983; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 280,00m² situado na Rua Francisco Antônio da Luz, n° 435, antiga Rua Vinte e Seis, correspondente ao lote 18-A da quadra 21 do loteamento denominado "Jardim Macedônia", 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 140,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.185.0038-6. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HELENA COSTA DE MACEDO, MARIA DO CÉU DE MACEDO VAZ GUIMARÃES ou MARIA DO CÉO DE MACEDO VAZ GUIMARÃES, FAUSTO LUIZ VAZ GUIMARÃES, MARIA HELENA DE MACEDO FERNANDES, PAULO MAURÍCIO CUNHA FERNANDES, EDUARDO JORGE JOSÉ DE MACEDO, ANGELA DE MACEDO, EDUARDO JORGE JOSÉ DE MACEDO, FAUSTO VAZ GUIMARÃES NETO, FLORISVALDO RIBEIRO CRUZ, ISAURA PEREIRA DA CRUZ, DIMAS CESAR DE SOUZA, EUNICE CRUZ DE SOUZA, MAURO BARBOSA e NELY OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.421.436, em 22 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GERALDINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n°7.381.898-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 941.223.348-53, residente na Rua Calangos, n° 405, Parque Doroteia, CEP 04474-270; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1981, adquirida através Instrumento particular de cessão de transferência de direitos datado de 24 de outubro de 1981; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 72,06m² situado na Rua dos Calangos, n° 405, correspondente a parte do lote 31 da quadra 08 do loteamento denominado Parque Doroteia, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 256,35m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.281.0065-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DOROTHEE SIEBER ARENS, FERNANDO URS SIEBER ARENS, ANAMARIA MARGHERITE MEYER PFLUG, PEDRO COELHO MEYER PFLUG, ALEXANDRE RIEGLER, GERALDO ROSSIGNATTI, HERMES ROSSIGNATTI, HELIDE CALEGARI ROSSIGNATTI, ANTÔNIO MONTEIRO, MARIA DA GRAÇA JARDIM SILVA ROSSIGNATTI, MARIA DA ASSUNÇÃO ROSSIGNATTI MONTEIRO, SEBASTIÃO ANACLETO NETO e GERALDO JOSÉ BATISTA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.457.455, em 24 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.560.278-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 092.292.798-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.612.967-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 087.513.458-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 190, apto 02, Bloco Congonhas, Jardim Santa Efigênia, CEP 05763-450; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, adquirida quando da celebração do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças , datado de 06 de junho de 2008, correspondente à aquisição do apartamento nº 02, sendo certo que o referido instrumento fora cumprido conforme escritura de venda e compra registrada sob o nº 09 na matrícula nº 132.947, e que, conforme declara a requerente, quando da aquisição do apartamento, por um lapso, no instrumento citado não constou a VAGA DE GARAGEM em lugar individual e indeterminado na garagem coletiva 01, localizada no pavimento térreo, do Conjunto Residencial, que tem entrada pela Rua Lira Cearense, nº 190, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 132.948, sob a titularidade dominial de WILSON BIANCALANA e MARINICE GUIMARÃES BIANCALANA; cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 168.323.1005-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos WILSON BIANCALANA, MARINICE GUIMARÃES BIANCALANA, ALEXANDRE BIANCALANA, SYLVIA GUIMARÃES BIANCALANA MAZUCHI, WILSON BIANCALANA JUNIOR, MARCELO BIANCALANA, CONDOMÍNIO MORUMBI SUL – MÓDULO 1; e DANIELLE NATACHE SILVA MANETTI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.462.103, em 25 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDER NEVES DE OLIVEIRA MOURARIA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°27.348.777-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 219.598.048-63, e sua mulher **LADY HELLEN OLIVEIRA MOURARIA**, brasileira, auditora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.868.010-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 384.538.998-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Félix Fagundes, n° 199, CEP 05849-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1970, adquirida através de Instrumento Particular de cessão de direitos possessórios, datado de 07 de abril de 2021, celebrado com FELIPE DE OLIVEIRA MOURARIA e PEDRO NEVES VIANA; sendo que os referidos adquiriram através Instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 21 de fevereiro de 1985, celebrado com BENEDITO JACINTO DE ALMEIDA; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 213,30m², situado na Rua Alcides de Paiva Monteiro, n° 267, antigo n° 42, e seu respectivo terreno com área de superfície de 220,91m², correspondente a parte do lote n° 14 da quadra "F" do loteamento denominado "Jardim Sagrado Coração de Jesus", Bairro do Capão Redondo, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.088.0014-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 72.713, 73.157, 136.156, 136.157, 136.158 e 136.159 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita par dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ASDRUBAL AUGUSTO DO NASCIMENTO NETTO, MARIA APARECIDA DE ALENCAR LEVY DO NASCIMENTO, ALDO BIANCO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR LEVY DO NASCIMENTO, BENEDITO JACINTO DE ALMEIDA, FELIPE DE OLIVEIRA MOURARIA, PEDRO NEVES VIANA, MARIA ALSENIR DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SILVEIRA, MARIA PERCINA GONZAGA DOS SANTOS, JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS, MARIA DILMA FERREIRA DA SILVA, MARIA SOLANGE DA SILVA, JOSÉ GILVAN SOUZA, ANGELINA NEVES DE OLIVEIRA, NELSON DA COSTA GOMES, MARIA MADALENA DE JESUS DE FREITAS, e MILTON GABRIEL ALVES DE FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004368-80.2018.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JE SANTANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 14.795.106/0001-33, com endereço à Rua Agatino de Esparta, 599, Chácara da Enseada, CEP 04963-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., alegando em síntese: que ajuizou uma Ação de Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 145.268,50 (09/2018), referente ao saldo devedor da conta corrente nº 29401-7, junto à agência 9274 da autora. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 08 de novembro de 2023. N - 24 e 27

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ n° 00.000.000/0001-91 com sede na Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **DAYANE DA SILVA KOCH,** brasileira, empresária, divorciada, RG N° 46.189.099-9-SSP/SP CPF/MF Nº 399.410.248-04, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$121.257,29,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **227.826** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 755.587)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MIGUEL AGUIAR PARENTE,** brasileiro, administrador, casado, RG N° 39.320.686-5-SSP/SP CPF/MF Nº 365.709.208-04, ou **ELIANA DE SOUSA BRITO PARENTE**, brasileira, do lar, RG N° 56.273.771-6, CPF/MF N° 019.014.673-76 para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$94.505,65,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **61.860** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 762.032)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **DEBORA CAPRONI,** brasileira, maior, técnica contábil, solteira, RG N° 47.879.358-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 412.679.328-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$19.850,75,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº**328.571** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 774.376).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.355.521/0001-83, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, CJ 152, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04534-004, juridico@premiercapital.com.br, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciantes ***JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI***, brasileiro, empresário, RG. 6.721.891-SSP/SP, CPF. 610.911.708-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei Federal no 6.515/77 com ***ROSÂNGELA EVANGELISTA MATIELI***, brasileira, empresária, RG. 13.812.993-SSP-SP, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Sorocaba no 28, bairro Lago Azul, CEP 18190-000, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: ***Primeiro Leilão: Dia 26/02/2024, com início às 16h00 e encerramento às 17h00; Segundo Leilão: Dia 27/02/2024, com início às 9h00 e encerramento às 10h00. Dos Leilões: Os lances poderão ser ofertados de forma presencial e on-line pelo endereço eletrônico www.leiloaria.com.br Local do Leilão: Escritório da proprietária/credora fiduciária Premier Capital Securitizadora S/A – Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Conjunto 152 – Sala 4, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.*** **IMÓVEL** Um TERRENO com construção comercial situado no bairro do Toledópolis, perímetro urbano do Município de Araçoiaba da Serra, Comarca e 2º Cartório de Registro de Imóveis Sorocaba, deste Estado onde o mesmo encontra-se matriculado sob o no. 6.983, no livro no 02 de Registro Geral, com uma área de 7.180,762 metros quadrados, com frente para a Avenida Manoel Vieira, n. 1981, Centro, cadastrado pela Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP sob no. 005840, propriedade já consolidada em favor da credora. **Avaliação**: **R$ 7.600.000,00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)** ***Condições e Valor de Venda:*** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante. Mais informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393 ***GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS - Leiloeiro Oficial*** K-23e24/02

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2024 22:00:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Citação.Prazo de 20 Dias.Processo nº1008918-85.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível de Guarulhos/SP,Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Roberto Máximo Mazzieri; Edivaldo Feitoza ou Edivaldo Alves Feitoza e seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou Sucessores,Terceiros Interessados, réus ausentes,incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Maria Luiza Mazzieri e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o Lote de Terreno nº 01 da Quadra 124, sito a Rua Palmares Paulista, 14, Vila Rosália, Guarulhos/SP., com área total de 356.20m2, inscrito na PM/Guarulhos sob nºs 083.44.70.0001.01.001; 083.44.70.0001.01.002 e 083.44.70.0001.01.003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supra mencionados,para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 19 de fevereiro de 2024.

DECISÃO – EDITAL Processo nº: **1047281-23.2023.8.26.0100** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial – Obrigações** Exequente: **Renato Costa Junior** Executado: **San Jose Private Equity Participações Multiestratégia Vii S.a.** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **San Jose Private Equity Participações Multiestratégia Vii S.a.,** domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** por **Renato Costa Junior.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 174,69, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 30 de janeiro de 2024. **LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.350, em 06 de setembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **OSVALDO BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.891.535-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 805.198.658-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Ramon Urtiza, n° 209, apartamento 152 – Bloco A – Vila Andrade – CEP 05717-270; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, adquirida através Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 11 de maio de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 491,00m² situado na Alameda José Lopes de Almeida, n° 53, antiga Rua A, correspondente ao lote 03 da Gleba "A do local denominado Sítio Terezinha, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 255,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.076.0001-7. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO MANGIAPELO, IRENE MANGIAPELO ROMA, ADA GAIBINI, GILBERTO GAIBINI ou GAININI GILBERTO, MARIO MANGIAPELO, LINA PEREIRA MARCELINO MANGIAPELO, LÍDIA MANGIAPELO, ALESSANDRO MANGIAPELO NETO, EDER MANGIAPELO, MORGANA MEIRELLES VOLPE MANGIAPELO, ANTONIO BATISTA FILHO, WAGNER AUGUSTO LOPES, ERIKA KARINA LOYOLA VIDOTTO LOPES, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; e CELSO MACEDO BEZERRA JUNIOR, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.593, em 26 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIA ALVES VALERIO,** brasileira, viúva, auxiliar técnico administrativo, portadora da Cédula de identidade RG n° 23477002-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 105.468.868-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Christophe Allegrain, n° 63, Campo Limpo, CEP 05784-080 e **HELLEN PAULA VALERIO**, brasileira, solteira, maior, pesquisadora, portadora da Cédula de identidade RG n° 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 417.876.678-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quipá, nº 64, Jardim Umarizal, CEP 05756-440, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1992, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos de Imóvel, datado de 29 de junho de 1992, celebrado com ELSA PEGORARO MASTROMENICO; EDER MASTROMENICO; ANAHI MASTROMENICO e ADILSON ARCANJO DA COSTA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Christophe Allegrain, nº 62, antiga Rua P-9, e seu terreno correspondente ao lote nº 6-B da quadra nº 08, do loteamento denominado Parque Esmeralda, Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 130,0628m² imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.278.0006-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 65.737. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ELSA PEGORARO MASTROMENICO; EDER MASTROMENICO; ANAHI MASTROMENICO; ADILSON ARCANJO DA COSTA; WILSON CARNEIRO FRANCISCHETTI JUNIOR; JANETE ILIDIA BESSA; ROBSON FERREIRA DE TOLEDO; IGNEZ DA SILVA TOLEDO; GLAUCIA VIRGINIA DA SILVA TOLEDO ROSA; FLAVIA TOLEDO BRANCO; DARIO SILVA DE TOLEDO; MIRIAM SILVA DE TOLEDO; NATHIELLY BORBA MENDONÇA TOLEDO; WANDA LUCIA TELLES; NATALINO FAVARO e NADIA DE OLIVEIRA FAVARO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco - SP, Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0005601-67.2022.8.26.0405 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Acidente de Trânsito, fase de Execução, em que é réu ADILSON BARBSOSA DA SILVA, RG xx.xxx.xxx-x, CPF 418.753.808-92, estado civil, data de nascimento e filiação desconhecidos, no qual o autor ARTUR BENEVIDES PAIXÃO SILVA, requer a citação do EXECUTADO para satisfazer o crédito transitado em julgado. Foi realizado tentativas para localizar o réu nos endereços (i) Rua Roberto Carlos Sasounian, nº 53, Apto. 78, Bonança, Osasco SP, CEP 06266-195; e (ii) Av. Manoel Pedro Pimentel, nº 109, Continental, Osasco - SP, CEP 06020-194, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1005652-85.2023.8.26.0224.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos em epígrafes e ROLEZINHO NO SHOPPING MAIA,e de seus organizadores de qualificações desconhecidas, que Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Maia, ajuizou ação Interdito Proibitório, objetivando sua total procedência, garantindo ao Autor a posse mansa e pacífica do Pq. Shopping Maia, expedindo mandado proibitório, para determinar aos réus e seus organizadores e eventuais integrantes, expedir ofício aos comandos da Policia Militar e Bombeiros, para realizarem apoio ostensivos no interior e imediações do Shopping, sob pena de multa no montante de R$ 50.000,00, ou outro valor que Vossa Excelência houver por bem arbitrar. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de15 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010785-47.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENIVALDO LEITE, Brasileiro, Solteiro, Consultor, RG 555415132, CPF 250.964.978-79, que Daniel Augusto de Oliveira Souza, ingressou com Cumprimento de Sentença a fim de que o Réu pague a quantia de R$48.226,30 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado em 10% (dez por cento), Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, realize o pagamento da quantia devida no valor de R$74.663,36 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), ou conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003092-19.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO SILVA VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 23688707, pai Vicente Joao Vieira, mãe Magali Vieira, Nascido/Nascida 14/07/1974, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, FELIPE SILVA VIEIRA, Brasileiro, RG 29370491 e RICARDO SILVA VIEIRA, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Arnaldo Silva Lima e outros, alegando em síntese: Trata-se de ação de procedimento comum. Em razão da partilha do imóvel localizado na Rua Ariti nº. 176 e 176 fundos, pugna-se pelo pagamento de 75% do valor relativo ao aluguel de mercado do imóvel. Requer-se, liminarmente, a determinação de pagamento de R$ 1.875,00 a título de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001253-10.2021.8.26.0474. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Potirendaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antônio Costa Neves Buchala, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IZAIAS PEREIRA DE MOURA,** CPF ***426***00, com endereço à Rua Labib Abdala Saad, 330, Parque da Cidadania, CEP 15047-204, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** alegando em síntese: o requerente figurou no polo passivo nos autos de nº 1002840-21.2021.8.26.0554, demanda movida por JOSÉ DE LEMOS CORDEIRO, envolvendo operações financeiras irregulares realizadas em seu nome. Neste sentido, foi apurada fraude em nome de JOSÉ DE LEMOS CORDEIRO, ocasião em que o BANCO SANTANDER S.A sucumbiu nos autos de origem conforme documentos anexos, sendo que uma das transações financeiras contestadas, foi realizada em benefício do (a) requerido. Desta forma, por se tratar de patente Direito de Regresso, o valor de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais) corresponde tão somente à quantia indevidamente transferida para a conta do requerido, IZAIAS PEREIRA DE MOURA, resguardando-se eventuais direitos em face de terceiros beneficiários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Potirendaba, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016103-54.2005.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA VILA JAPÃO LTDA, CNPJ 71.647.333/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BUNGE ALIMENTOS S.A, alegando em síntese que: tornou-se credora da executada em decorrência de vendas de mercadorias, sem que esta adimplisse com suas obrigações. Que efetuou diversas tentativas amigáveis para recebimento de seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e, para que, em três (03) dias, após o decurso do presente edital (20 dias), pague a importância de R$ 165.770,34 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) – valor atualizado em dezembro/2023, sob pena de PENHORA, ou para que apresente embargos, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, deverá ser procedida a PENHORA de bens do executado, tantos quantos necessários para a garantia da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e em especial dos executado(s), expediu-se o presente que será publicado no Diário Oficial, e ou afixado na forma da lei. Nada mais. Itaquaquecetuba, 20 de fevereiro de 2024. K-23e24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034879-86.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILSON ROBERTO XAVIER, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 7.266.356-X, CPF 642.202.308-15, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Antonio Feitoza de Queiroz, objetivando a cobrança da quantia de R$ 7.293,32 (dez/2018) representados por cheques que foram devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§ 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. K-23e24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032245-30.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réu Vagner Alexandre da Silva Marques , que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Nenescar Comercio de Peças e Acessorios Ltda. Me., alegando em síntese: Todavia, a Autora é CREDORA do Réu pela emissão de nota fiscal nº368, oriunda de prestação de serviços mecânicos , no valor total de R$4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), valor este originário à época da emissão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, o qual fluirá a partir do prazo de presente edital, efetue o pagamento do débito no valor de R$ e R$5.108,67 (cujo valor deverá ser atualizado até o efetivo pagamento) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido de que, efetuando o pagamento no prazo assinalado, ficará isento do pagamento de custas processuais. Caso contrário, não realizado o pagamento e não opostos os embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de fevereiro de 2024. K-23e24/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020209-27.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o réu VR SOLUCOES EM REFORMAS PREDIAIS LTDA., CNPJ sob o nº 19.974.726/0001-53, que nos autos do processo nº 1020209-27.2023.8.26.0564, onde neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação de Indenização por Danos Materiais, o autor CONDOMINIO PORTAL DOS CLÁSSICOS requer indenização por danos materiais. Foram realizadas diversas tentativas para localizar o réu nos endereços: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 294, Jardim Elisa, Embu das Artes -SP, CEP: 06833- 160 e Rua José Amieiro, 106, Conj 12, Parque Enseada, Guarujá-SP, CEP:11443-260; e como restou verificado que o réu está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 231, IV do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo/SP, 07 de fevereiro de 2024. K-23e24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PROC. 0004010-83.2020.8.26.0100 – PRAZO DE 20 DIAS. A DRA. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, JUÍZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP. FAZ SABER a Empório da Cozinha Com. E Distrib. De Utensílios Domésticos Eireli – ME., inscrita no CNPJ sob nº. 14370441/0001-90, que VIVA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.408.517/0001-58, ajuizou INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA visando o reconhecimento de grupo econômico e inclusão dos sócios no polo passivo. E, para que chegue ao conhecimento da SUPRACITADA, expediu-se o presente edital, para que apresente defesa acerca do pedido de formação de grupo econômico e consequente inclusão da empresa Empório da Cozinha Com. E Distrib. De Utensílios Domésticos Eireli ME no polo passivo. Com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2023. K-23e24/02

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21/02/24

Data, Hora e Local. 21/02/24 às 10 horas do dia, por meio de conferência telefônica. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa.** Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações.** Aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 2. As contas da diretoria, o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. A proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo/SP, 21/02/24.

6ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1018006-59.2022.8.26.0554. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Silas Dias de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MZM Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 58.156.175/0001-72 e **GOLD BOSTON Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA** CNPJ nº 08.858.047/0001-00, que **Condomínio Cidade Viva Offices**, lhe ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, para o recebimento de R$ 29.545,21 (Ago/22) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do cj. 811, Cond. Autor, sito à Av. Industrial, nº 1.680, Torre 1, Santo André/SP, condenando-os ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024595-34.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXPRESSO M. J. DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 13.435.583/0001-25, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de B V FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO, visando à busca e apreensão do bem objeto da ação: VEICULO da Marca: PEUGEOT, Modelo: 207 SEDAN PASSION XR, Ano/Modelo:2009/2010, Cor: CINZA, Placa: EQO1373 e Chassi nº: 9362NKFWXAB043906. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024 K-24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037923-02.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM BATISTA FILHO, CPF 236.107.949-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. O executado foi incluído no polo por força da decisão dos autos de desconsideração da personalidade jurídica nº 0007076-63.2019.8.26.0114. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 5.522,52, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o v alor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de fevereiro de 2024. K-24e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000987-65.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARA APARECIDA GUEDES DA SILVA, RG 12.756.854-2, CPF 00911026851, com endereço à Rua Clarindo José de Mattos, 9, Jardim D'Abril, CEP 06038-180, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Clínica Odontologica Dr. Alexandre Bussab Ss Ltda, alegando em síntese: para cobrança de R$1.645,54 (jan/23) decorrente das prestações vencidas de 16.04.20 a 16.07.20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de fevereiro de 2024. K-24e27/02

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP JUIZ DE DIREITO LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA Edital de Citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos nº 1057110-44.2023.8.26.0224 FAZ SABER a(o) IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA, CNPJ n. 43.815.6901/0001-44, Confrontante: Francisco- demais dados ignorados- LOTES 22 E 23 DA QUADRA 95 - Rua Anália Franco, 184 E 172, Parque Continental, Guarulhos – SP, CEP07084-205, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que MALVINA DE OLIVEIRA VILCENSKS- CPF N. 100.630.098-89, ajuizou) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado a Rua Prefeito Mário Antonelli,151- Pq. Continental- Guarulhos-SP, compreendendo parte do lote 48 da Quadra 95, com área total de 132,46 ms², da matricula n. 20654 e 20655 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, Inscrição Municipal nº081.63.80.0120.000.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de fevereiro de K-24e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041929-37.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada VANESSA CUNHA RIBEIRO, brasileira, RG. 40.498.740-0, CPF 343.674.568-54, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 9° Ofício Cível processam-se os termos de uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, alegando em síntese que a executada é inadimplente das mensalidades do ano letivo de 2019 referentes aos meses de outubro a dezembro, a qual encontra-se em mora desde o vencimento que se deu em 07/12/2019, perfazendo o valor de R$ 6.974,46, até Set/2022. Ocorre que até a presente data a executada não foi localizada para sua citação, estando a mesma em lugar incerto e não sabido por meio do qual fica devidamente citada para os termos da ação, sendo que após o esgotamento do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital terá o prazo de 03 (três) dias para pagamento do débito, acrescido de juros, multa, correção e despesas processuais e honorários advocatícios. Em caso de pagamento integral do débito no prazo de 03 (três) dias, ficam reduzidos pela metade os honorários acima citados, cientificando-se a executada de que terá 15 (quinze) dias, contados da citação para apresentar embargos. Em caso de revelia, haverá a nomeação de curador especial. O presente será, por extrato, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2023. K-24e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000658-50.2015.8.26.0238 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, terceiros interessados, ausentes incertos e desconhecidos, que Silvino Lopes De-Prá e s/m Eliana Francisca de Sant'anna Lopes De-Prá ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno em área rural, denominado Chácara da Clarinha, localizado no bairro Carmo Messias, Ibiúna/SP, com área total de 1,888659 alqueires paulista, ou seja, 45.705,55m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiúna, na data da assinatura digital. K-24e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006399-06.2015.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO ALBÉRICO, Brasileiro, Empresário, CPF 094.451.098-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança do débito referente ao instrumento particular ? contrato para desconto de títulos nº 280.002.339, datado de 11/03/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de junho de 2023. K-24e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO JEFFERSON DA SILVA, REFERENTE A AÇÃO DE MONITORIA Nº 1002526-83.2022.8.26.0152, MOVIDA POR COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO. - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP FAZ SABER ao JEFFERSON DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 399.725.408-71, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que lhe foi proposta uma ação de monitória por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO para cobrança de valores referentes ao empréstimo registrado sob nº662582. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando o réu advertido de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, observando-se que, não havendo o pagamento, nem a interposição dos embargos monitório, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079773-44.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **PAULIMAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. – ME,** CNPJ nº. 02.923.523/0001-35 que por parte de **ECOURBIS AMBIENTAL S/A** foi ajuizada a presente ação pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para condenar a ré na quantia de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), correspondente ao valor suportado integralmente pela ECOURBIS, em razão da condenação imposta nos autos da reclamação trabalhista nº. 1000557-51.2016.5.02.0608, que tramitou perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045572-31.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos eventuais herdeiros do Espolio de SILVIA MARIA DE ASSIS FERREIRA, CPF n. 761.884.348-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CREUSA MARCAL LOPES, objetivando a quantia de R$1.249.466,03 (Janeiro/2023) conforme documento anexos aos autos, na qual foi realizada a PENHORA sobre o Apartamento nº 53, Avenida Portugal, nº 401, matrícula 144738, registrada no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Diante da notícia de falecimento da executada, expede-se o presente EDITAL, para ciência dos atos e termos da ação proposta, inclusive da penhora realizada, e para que eventuais herdeiros possam se, pronunciar sobre a inclusão/habilitação dos mesmos no pólo passivo da ação supra no prazo de 05 dias úteis, nos termos do art. 690 do CPC, a fluir após os 20 dias, e apresente a medida de direito pertinente a espécie. Não havendo habilitação e ou manifestações pertinentes a espécie, decorrendo em revelia, será nomeado procurador especial para representação do Espolio de Silvia Maria de Assis Ferreira. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024.

Edital de intimação com prazo de 30 dias Processo 0019459-58.2017.8.26.0562 (Cumprimento de Sentença). A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz saber a Valter Alexander Gonçalves, CPF nº. 282.904.628-59, que nos autos da ação supra ajuizada por Centro de Estudos Unificados Bandeirante na qual foi o réu condenado ao pagamento a importância de R$12.269,93 (atualizada até Outubro/2017), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 30 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008630-81.2018.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELIAS DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 35.677.457-0, CPF 300.183.178-20, com endereço à Rua Projetada Dezesseis, 26, Sitio Paecara (vicente de Carvalho), CEP 11450-435, Guaruja - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, a respeito do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que o(s) executado(s) impugne, em querendo, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 31 de janeiro de 2024.

12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. 12º Ofício Edital de intimação com prazo de 20 dias Processo 0001049-39.2023.8.26.0562 (Cumprimento de Sentença). O Dr. Rodrigo Garcia Martinez, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz saber a Regiane dos Santos Spinosa, CPF nº. 350.546.368-03, que nos autos da ação supra ajuizada por Centro de Estudos Unificados Bandeirante na qual foi a ré condenada ao pagamento do valor R$ 34.474,39, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 15 dias supra, pague o débito, e após o decurso deste, no prazo de 15 dias, apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008716-65.2022.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LTW GESTÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA DE ENSINO LTDA., CNPJ 37511790000180, na pessoa de seu representante legal que por parte de FRANCIS ROBERTO E SILVA foi ajuizada ação de Rescisão Contratual Cumulada com Restituição de Valores Pagos c/c Indenização Morais pelo procedimento Comum, referente Instrumento Particular de Operações Na BM&F E Ibovespa Em Mercado À Vista e Ativos Futuros" junto a LTW Gestão Financeira e Consultoria de Ensino LTDA, realizando um investimento inicial de R$15.000,00. Valor da causa R$ 25.000,00 (agosto/2022). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005688-91.2010.8.26.0001. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIO LUIS PINTO GOMES, CPF 258.037.698-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ka Solution Tecnologia Em Software Ltda, alegando em síntese: O requerido realizou o curso contratado, mas deixou de efetuar o pagamento da quantia de R$ 6.200,00 referentes aos 10 cheques. Desta forma, o requerido é devedor de 10 (dez) prestações de R$ 620,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005089-44.2018.8.26.0011. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, FAZ SABER a FABRICIO MEDICI AQUINO LOPES, RG. 25.045.692-8 e CPF. 308.303.358-38, sito à Rua Teodoro Sampaio, 510, apto 54, Pinheiros - SP, o qual se encontra em lugar incerto, que, nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R$ 83.318,35, (junho/2018), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertido de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007436-29.2022.8.26.0005. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dra. TATYANA TEIXEIRA JORGE, FAZ SABER a José Alberto de Souza Reis, CPF. 403.515.368-09 e RG. 37.513.849-3 e Dwg Comercio de Marmores e Granito Eireli que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Santa Marcella Rochas Importação e Exportação Ltda, alegando em síntese: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0007436-29.2022.8.26.0005. Processo Principal nº 1001758-84.2020.8.26.0005. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.